Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/12/2018
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.120, DE 2018
(Proponente: Vereador Mazutti/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante á Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, solicitando a implantação de placas de sinalização como: proibido nadar, atenção perigo, na ponte localizada na Rua Medianeira entre o bairro Colmeia e o bairro Sarah Elisa.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de dezembro de 2018.

Mazutti
Vereador/PSL

Justificação

Solicitamos que seja realizado a implantação de placas de sinalização que indicam que a ponte citada é local de perigo para a população em geral e principalmente crianças nadarem, situação a qual vem ocorrendo com grande frequência pelo fato das altas temperaturas registradas em nossa cidade. Com o intuito de alertar e principalmente evitar acidentes futuros como o qual presenciamos a poucos dias em nossa cidade onde um menino de 15 anos acabou perdendo a vida neste mesmo local no qual estamos pedindo encarecidamente a sinalização.

Pelos motivos expostos espero, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA